



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 139/2026

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, EM 02 DE OUTUBRO DE 2026

----- FILIPE MAIA DE MATOS FERREIRA SALES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 02 de outubro de 2026, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante.-----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselaine Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social, em regime de substituição, o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 12 de outubro de 2026. -----

O Presidente da Câmara,

Filipe Maia de Matos Ferreira Sales

MINUTA DA ATA N.º 19/2026

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2026

Ao segundo dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Presidente, Cristina Maria Luís Leitão, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Ana Rita Trindade Petinga, Ricardo Jorge Ribeiro Rosado, Thiago Soares Felgueiras e Paulo Jorge Ferreira Vitorino, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do dia: -----

----- Gestão Urbanística: -----

-----1) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de edifício, legalização de obras existentes, constituição de propriedade horizontal e demolição parcial, para o prédio sito na Rua da Berlenga, n.º 19 e 21, e Bairro de Santana, em Peniche, apresentado em nome de Nova Elastomer, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**);

-----2) Pedido de licenciamento para demolição do existente, para o prédio sito na Quinta da Junceira, no Paço, apresentado em nome de Patrick Martinho - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----3) Pedido de licenciamento para construção de armazém de apoio à atividade pecuária, para o prédio sito na Figueirinha, em Bolhos, apresentado em nome de Nuno Miguel Silva Costa - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----4) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Quinta da Junceira, no Paço, apresentado em nome de Patrick Martinho - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**);-----

-----5) Pedido de licenciamento para reabilitação/reconstrução e ampliação de moradia unifamiliar, muros e anexo e construção de piscina, para o prédio sito na Rua da Memória, n.º 34, em Coimbrã, apresentado em nome de Luís Filipe Pereira Alves - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----6) Pedido de ocupação da via pública com grua com caráter permanente e dispensa do pagamento das taxas, apresentado em nome de Clube Naval de Peniche - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**);-----

----- Obras Municipais:-----

-----7) Nomeação de equipa de fiscalização para a empreitada de sinalização horizontal (Processo n.º 56/26 – AROV-PAT) – Pelouro das Obras Municipais (**Aprovado por unanimidade**);-----

-----8) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras na via pública, sitas na Rua 5 de Agosto, n.º 7, em Peniche, em nome de Philippe Rodrigues (Processo n.º 24/26) – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística(**Aprovado por unanimidade**);-----

----- Protocolos: -----

-----9) Protocolo a celebrar entre a Universidade Sénior de Peniche e o Município de Peniche, para a dinamização das disciplinas de Conservação e Restauro, e Oficina de Leitura e Escrita, para o ano letivo 2026/2027 – Pelouro da Cultura (**Aprovado por unanimidade**);-----

-----10) Protocolo a celebrar entre a Cercipeniche – Cooperativa de Educação e

Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL. e o Município de Peniche, para a realização de Estágio Curricular no Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social – Núcleo de Educação e Juventude – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços **(Aprovado por unanimidade)**; -----

-----11) Acordo de parceria a celebrar entre a ADEB - Associação de Apoio aos Doentes Depressivos e Bipolar e o Município de Peniche, para promoção da saúde mental no Concelho de Peniche – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar **(Aprovado por unanimidade)**;-----

-----12) Segunda adenda ao Protocolo celebrado entre o Município de Peniche e o Clube de Ténis de Peniche – Pelouro do Associativismo **(Aprovado por unanimidade)**; -----

-----Regulamentos municipais:-----

-----13) Revogação da Deliberação n.º 1012/2018 e abertura de novo procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento de Atribuição das Casa denominadas “Abrigos dos Pescadores”, sitas na Ilha da Berlenga – Pelouro da Modernização Administrativa e Inovação **(Aprovado por unanimidade)**; -----

-----14) Revogação da Deliberação n.º 156/2018 e abertura de novo procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos - Pelouro da Modernização Administrativa e Inovação **(Aprovado por unanimidade)**; -----

-----Intervenção social: -----

-----15) Atualização do agregado familiar, relativamente ao fogo sito na Rua dos Covos, Bloco 9 – R/C - A, em Peniche - Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar **(Aprovado por unanimidade)**; -----

-----16) Pagamento de quota extraordinária para a realização de uma intervenção urgente, no prédio sito na Rua Fundação Salazar, Bloco 4 - R/C Direito, em Peniche – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar **(Aprovado por unanimidade)**; -----

-----17) Alteração do valor da renda mensal do fogo, sito na Rua do Vale Verde, Bloco 12 – 2.º Direito, em Peniche – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar **(Aprovado por unanimidade)**; -----

-----18) Alteração do valor da renda mensal do fogo, sito no Bairro do Vale Verde, Bloco 8 – 2.º Esquerdo, em Peniche – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar **(Aprovado por unanimidade)**; -----

-----19) Alteração do valor da renda mensal do fogo, sito no Bairro do Vale Verde, Bloco 8 – R/C Esquerdo, em Peniche – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar **(Aprovado por unanimidade)**; -----

-----20) Cessação de candidatura, ao abrigo do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar **(Aprovado por unanimidade)**; -----

-----21) Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento 2026/2027 - Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar **(Aprovado por unanimidade)**; -----

-----22) Atualização do Plano de Ação da Operação CLDS 5G Peniche (IN)Comum – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar **(Aprovado por unanimidade)**; -----

-----Educação e Juventude: -----

-----23) Transform’Art – Rota de Arte Urbana – Relatório Final do Júri – Pelouro da Juventude **(Aprovado por unanimidade)**; -----

-----Capital Humano: -----

-----24) Parecer prévio vinculativo para contratação de um técnico responsável pela aplicação de produtos fitofarmacêuticos, na modalidade de avença – Divisão de Energia e Ambiente – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços **(Aprovado por unanimidade)**;-----

-----Património municipal:-----

-----25) Empreendimento Turístico: parque de Campismo e Caravanismo, sito na Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa, em Peniche, em nome de Vale Paraíso Empreendimentos Turísticos, S.A. **(Tomado conhecimento)**-----

-----26) Arrendamento do estabelecimento de restauração e bebidas e/ou prestação de serviços náuticos, sito junto à Praia do Molhe Leste – Pelouro das Finanças Locais e Património Municipal **(Aprovado por unanimidade)**;-----

-----27) Doação de manequins, por parte da Santa Casa da Misericórdia de Atouguia da Baleia – Pelouro da Cultura **(Aprovado por unanimidade)**;-----

-----Fixação de preços e taxas:-----

-----28) Tarifários dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de prestação de serviços e serviços auxiliares, para o ano 2027 – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento **(Retirado)**;-----

-----Delegação de competências do município:-----

-----29) Acordo de execução da obra de criação de estacionamento na Rua do Juncal, em Peniche, no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado com a Freguesia de Peniche – Pelouro das Freguesias – Pelouro das Freguesias **(Aprovado por unanimidade)**;-----

-----30) Acordo de execução da obra de criação de estacionamento e passeios no Bairro dos Dominginhos, em Peniche, no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado com a Freguesia de Peniche – Pelouro das Freguesias – Pelouro das Freguesias **(Aprovado por unanimidade)**;-----

-----Relacionamento Institucional:-----

-----31) Coorganização entre o Município de Peniche, o ICAD - Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências e a Unidade de Cuidados na Comunidade Bombarral/Peniche da Unidade Local de Saúde do Oeste, para a realização das II Jornadas da Saúde Mental 2026 – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar **(Aprovado por unanimidade)**;-----

-----32) Coorganização entre o Município de Peniche e a ALP - Associação Carro à Vela Portugal, para a realização do 3.º Encontro Nacional de Carros à Vela – Pelouro do Desporto **(Aprovado por unanimidade)**;-----

-----Apoios diversos:-----

-----33) Atribuição de apoio para a participação do Município no Projeto HERITAS – Heritage Resilience Integrated Technology and Adaptation Solutions, promovido pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil – Pelouro da Cultura **(Aprovado por unanimidade)**;-----

-----34) Atribuição de apoio à Associação Zona Solta - Associação Desportiva, para a cedência da Mini-Rampa (prorrogação) – Pelouro do Associativismo **(Aprovado por unanimidade)**;-----

-----35) Atribuição de apoio para a integração de alunos no circuito especial de transportes, no ano letivo de 2026/2027 – Pelouro da Educação e Ciência **(Aprovado por unanimidade)**;-----

-----36) Atribuição de apoio ao atleta Fernando Silva para a participação no Campeonato da Europa de Badminton – Pelouro do Desporto **(Aprovado por unanimidade)**;-----

-----37) Atribuição de apoio à APSDH - Academia Portuguesa de Superação e Desenvolvimento Humano, para a realização da Convenção Anual – Pelouro da Cultura **(Aprovado por unanimidade)**;-----

-----Diversos:-----

-----38) Emissão de parecer para atribuição de Estatuto de Utilidade Pública ao Grupo Desportivo Atouguense – Pelouro do Desporto **(Aprovado por unanimidade)**;-----

-----Delegação de competências:-----
-----39) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal. **(Tomado conhecimento)** -----
----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e cinco minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----
Estiveram presentes os senhores: Josselène Nunes Teodoro, Diretora do Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social, e Marina Viola, Assistente Técnica do Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social, durante toda a reunião, Guilherme Pereira, Chefe da Divisão de Obras Municipais, durante o período de antes da ordem do dia.-----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes, aprovadas e assinadas as atas n.º 17 e 18/2026, das reuniões camarárias realizadas nos dias 04 e 18 de setembro de 2026, respetivamente, tendo sido dispensada a sua leitura por os respetivos textos terem sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara.-----
Postas à discussão, não se registou qualquer intervenção. -----
Submetidas à votação as atas em apreço, constatou-se o seguinte resultado:
Ata n.º 17/2026 – Aprovada, por unanimidade, com sete votos a favor.-----
Ata n.º 18/2026 – Aprovada, por unanimidade, com seis votos a favor.-----
Apenas participaram na aprovação da ata os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

1) *Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de edifício, legalização de obras existentes, constituição de propriedade horizontal e demolição parcial, para o prédio sito na Rua da Berlenga, n.º 19 e 21, e Bairro de Santana, em Peniche, apresentado em nome de Nova Elastomer, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:* -----

Deliberação n.º 516/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1187/2025) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 28 de setembro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Declarar a caducidade do processo, relativamente à alteração e ampliação de edifício, legalização de obras existentes, constituição de propriedade horizontal e demolição parcial, para o prédio sito na Rua da Berlenga, n.º 19 e 21, e Bairro de Santana, localidade de Peniche, submetido em 01 de março de 2024, em nome de Nova Elastomer, Lda., ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal

previsto para o efeito, pelos motivos e com os fundamentos constantes no meu despacho datado de 25 de setembro de 2026.» (DGU 194/24)-----

2) Pedido de licenciamento para demolição do existente, para o prédio sito na Quinta da Junceira, no Paço, apresentado em nome de Patrick Martinho - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 517/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º P167/2011) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 28 de setembro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Declarar a caducidade do processo, relativamente à demolição do existente, para o prédio sito na Quinta da Junceira, localidade de Paço, submetido em 22 de julho de 2011, em nome de Patrick Martinho, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, pelos motivos e com os fundamentos constantes no meu despacho datado de 14 de julho de 2026.» (DGU 167/11) -----

3) Pedido de licenciamento para construção de armazém de apoio à atividade pecuária, para o prédio sito na Figueirinha, em Bolhos, apresentado em nome de Nuno Miguel Silva Costa - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 518/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 575/2017) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 28 de setembro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Declarar a caducidade do processo, relativamente à construção de armazém de apoio à atividade pecuária, para o prédio sito na Figueirinha, localidade de Bolhos, submetido em 29 de junho de 2016, em nome de Nuno Miguel Silva Costa, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, pelos motivos e com os fundamentos constantes no meu despacho datado de 25 de setembro de 2026.» (DGU 107/16)-----

4) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Quinta da Junceira, no Paço, apresentado em nome de Patrick Martinho - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 519/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1195/2012) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 28 de setembro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Declarar a caducidade do processo, relativamente à construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Quinta da Junceira, localidade de Paço, submetido em 22 de julho de 2011, em nome de Patrick Martinho, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, pelos motivos e com os fundamentos constantes no meu despacho datado de 09 de julho de 2026.» (DGU 168/11)-----

5) Pedido de licenciamento para reabilitação/reconstrução e ampliação de moradia unifamiliar, muros e anexo e construção de piscina, para o prédio sito na Rua da Memória, n.º 34, em Coimbrã, apresentado em nome de Luís Filipe Pereira Alves - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 520/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 736/2025) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 28 de setembro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva

cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar a caducidade do processo, submetido em 01 de fevereiro de 2023, em nome de Luis Filipe Pereira Alves, para reabilitação/reconstrução e ampliação de moradia unifamiliar, muros e anexo e construção de piscina, a realizar no prédio sito na Rua da Memória, n.º 34, localidade de Coimbrã, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes no meu despacho datado de 25 de setembro de 2026.» (DGU 92/23)-----

6) Pedido de ocupação da via pública com grua com caráter permanente e dispensa do pagamento das taxas, apresentado em nome de Clube Naval de Peniche - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 521/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2116/2026) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 28 de setembro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Dispensar o pagamento de todas as taxas aplicáveis relativamente ao pedido de ocupação da via pública com grua com caráter permanente, a realizar no prédio sito no Cais das Gaivotas - Zona Portuária, localidade de Peniche, submetido em 14 de setembro de 2026, em nome de Clube Naval de Peniche, ao abrigo do n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento de Taxas e Compensações Urbanísticas do Município de Peniche, conforme despacho da Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 24 de setembro de 2026.» (DGU 1015/26)

OBRAS MUNICIPAIS:

7) Nomeação de equipa de fiscalização para a empreitada de sinalização horizontal (Processo n.º 56/26 – AROV-PAT) – Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 522/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1464/2026) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 28 de setembro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação técnica n.º 1462/2026 da Divisão de Obras Municipais, datada de 25 de setembro de 2026, em anexo, propõe-se à Exma. Câmara Municipal a nomeação da Equipa de Fiscalização constituída pelos seguintes elementos para a Empreitada de Sinalização Horizontal:

1. Direção da Fiscalização: Eng.ª Paula Ferreira

2. Adjunto da Direção: Eng.º José Coelho e Silva» (NIPG 36121/26) -----

8) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras na via pública, sitas na Rua 5 de Agosto, n.º 7, em Peniche, em nome de Philippe Rodrigues (Processo n.º 24/26) – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 523/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1460/2026) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 01 de outubro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no artigo 87.º, do R.J.U.E. (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), anexa-se Auto de Receção Provisória Total das obras via pública do processo n.º 24/26, sito na Rua 5 de Agosto, n.º 7, em Peniche, em nome de Philippe Rodrigues, para sua apreciação e homologação no sentido de serem recebidas as mesmas e libertada a caução em conformidade com o respetivo auto.» (NIPG 27799/26)-----

PROTOSCOLOS:

9) Protocolo a celebrar entre a Universidade Sénior de Peniche e o Município de Peniche, para a dinamização das disciplinas de Conservação e Restauro, e Oficina de Leitura e Escrita, para o ano letivo 2026/2027 – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 524/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1695/2026) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 28 de setembro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 13.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove os termos do protocolo de cooperação com a Associação Cultural Sénior de Peniche versando a dinamização de disciplinas do quadro da oferta letiva da referida universidade por parte de dois técnicos superiores da autarquia.» (NIPG 36196/26)-----

10) Protocolo a celebrar entre a Cercipeniche – Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL. e o Município de Peniche, para a realização de Estágio Curricular no Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social – Núcleo de Educação e Juventude – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços: -----

Deliberação n.º 525/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1550/2026) da senhora Vereadora da Câmara, datada de 10 de setembro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo ao solicitado pela Cercipeniche e à informação dos Serviços - Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem Estar, proponho, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal aprove o texto do Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Cercipeniche, que tem por objeto a realização de Estágio (Formação em Contexto de Trabalho) – DECD - Núcleo de Educação e Juventude-Escolas.» (NIPG 30147/26)-----

11) Acordo de parceria a celebrar entre a ADEB - Associação de Apoio aos Doentes Depressivos e Bipolar e o Município de Peniche, para promoção da saúde mental no Concelho de Peniche – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar: -----

Deliberação n.º 526/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1628/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de setembro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação técnica, datada de 21 de setembro de 2026, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências previstas na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a celebração de Acordo de Parceria entre o Município de Peniche e a Associação de Apoio aos Doentes Depressivos e Bipolares, nos termos apresentados em anexo, tendo em vista a realização de ações de Promoção e Prevenção da Saúde Mental, nomeadamente sobre a Doença Unipolar (Depressão) ou Bipolar, a disponibilização de documentação psicopedagógica sobre a doença e prestação de apoio na área da saúde mental.» (NIPG 42243/25)-----

12) Segunda adenda ao Protocolo celebrado entre o Município de Peniche e o Clube de Ténis de Peniche – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 527/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1736/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 01 de outubro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista nas alíneas o) e u) do n.º 1

do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprove a minuta da segunda adenda ao Protocolo referente à Gestão dos Campos de Ténis do Parque do Baluarte celebrado entre o Município de Peniche e o Clube de Ténis de Peniche em 01 de fevereiro de 1993, pelos motivos referidos na informação n.º 1735/2026.» (NIPG 36497/26)-----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

13) Revogação da Deliberação n.º 1012/2018 e abertura de novo procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento de Atribuição das Casas denominadas “Abrigos dos Pescadores”, sitas na Ilha da Berlenga – Pelouro da Modernização Administrativa e Inovação:-----

Deliberação n.º 528/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1472/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de setembro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, doravante designado por RJAL, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamento externos do município, bem como aprovar os regulamentos internos.

Considerando a informação prestada pelo serviço do Município, informação n.º 1471/2026, de 29 de setembro de 2026, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Anexo do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação, doravante designado por CPA e no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL:

1. Revogar a Deliberação n.º 1012/2018, de 30 de julho, que determinou o início do procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Atribuição das Casas denominadas “Abrigo dos Pescadores”, sitas na Ilha da Berlenga, atendendo ao período decorrido e à necessidade de introduzir alterações substantivas ao projeto regulamentar;

2. Dar início ao procedimento de elaboração do referido regulamento;

3. Determinar que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento se processem mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, com a identificação do requerente e do procedimento, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicitação do início do procedimento no sítio institucional do Município de Peniche e no Geoportal, nos termos do artigo 98.º do CPA;

4. Delegar a direção do procedimento na Técnica Superior, Gabriela Silva, nos termos do artigo 55.º do CPA;

5. Determinar a notificação da VIAMAR – Sociedade de Viagens Peniche - Berlenga, Lda., João Hugobaldo e a Bento Bello Berlenga, Co. Lda, da decisão que vier a ser tomada quanto à revogação da Deliberação n.º 1012/2018.» (NIPG 14843/25)-----

14) Revogação da Deliberação n.º 156/2018 e abertura de novo procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos - Pelouro da Modernização Administrativa e Inovação:-----

Deliberação n.º 529/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1469/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de setembro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, doravante designado por RJAL, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamento externos do município, bem como aprovar

os regulamentos internos.

Considerando a informação prestada pelo serviço do Município, informação n.º 1467/2026, de 28 de setembro de 2026, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Anexo do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação, doravante designado por CPA e no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL:

- 1. Revogar a Deliberação n.º 156/2018, de 29 de janeiro de 2018, que determinou o início do procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento de Resíduos Sólidos do Município de Peniche, com fundamento na alteração do enquadramento legal e regulamentar aplicável e na necessidade de desencadear um novo procedimento regulamentar;*
- 2. Dar início ao procedimento de elaboração do referido regulamento;*
- 3. Determinar que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento se processem mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, com a identificação do requerente e do procedimento, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicitação do início do procedimento no sítio institucional do Município de Peniche e no Geoportal, nos termos do artigo 98.º do CPA;*
- 4. Delegar a direção do procedimento na técnica superior Gabriela Silva, ao abrigo do disposto no artigo 55.º do CPA.» (NIPG 1343/18) -----*

INTERVENÇÃO SOCIAL:

15) Atualização do agregado familiar, relativamente ao fogo sito na Rua dos Covos, Bloco 9 – R/C - A, em Peniche - Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar: -----

Deliberação n.º 530/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1664/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de setembro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a Informação n.º 159/2026, de 20 de março, da Unidade de Desenvolvimento Social, que se anexa, relativa ao requerimento apresentado pela inquilina com o contribuinte n.º 232299072, no qual solicita a integração do seu companheiro no agregado familiar, proponho que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regulamento Municipal de Gestão da Habitação Social em Regime de Arrendamento Apoiado, delibere autorizar a alteração da composição do agregado familiar, tendo em conta a situação descrita na referida informação.» (NIPG 7797/26) -----

16) Pagamento de quota extraordinária para a realização de uma intervenção urgente, no prédio sito na Rua Fundação Salazar, Bloco 4 - R/C Direito, em Peniche – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar: -----

Deliberação n.º 531/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1545/2026) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 10 de setembro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação n.º 1385/2026, de 19 de agosto de 2026, da Unidade de Desenvolvimento Social, que se anexa, relativa à necessidade urgente de criação de quota extraordinária, referente ao Bloco 4 da Fundação Salazar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o pagamento da quota extraordinária no montante de 53,81€.» (NIPG 30829/26)

17) Alteração do valor da renda mensal do fogo, sito na Rua do Vale Verde, Bloco 12 – 2.º Direito, em Peniche – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar:-----

Deliberação n.º 532/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1702/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de setembro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia

do original em pasta anexa ao livro de atas:-----
«Considerando a informação da Subunidade Orgânica de Desenvolvimento Social de 11 de setembro de 2026, com o registo n.º 1563/2026, que se anexa, relativa à habitação municipal sita na Rua Vale Verde, n.º 12 - 2.º Direito, em Peniche, titulada pela arrendatária com o n.º de contribuinte 195669711, proponho a fixação da renda mensal em 113,92 €, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, na sua redação atual, que procede à primeira alteração à Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro.
Atendendo a que o novo valor representa um aumento superior ao dobro da renda anterior, propõe-se a sua aplicação faseada, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 37.º do mesmo diploma: 67,59 € no primeiro ano, 90,75 € no segundo ano e 113,92 € no terceiro ano, aplicável a partir do segundo mês subsequente ao da receção, pelo arrendatário, da comunicação do senhorio com a indicação do respetivo montante, conforme previsto no n.º 6 do artigo 23.º da referida Lei.» (NIPG 34047/26) -----

18) Alteração do valor da renda mensal do fogo, sito no Bairro do Vale Verde, Bloco 8 – 2.º Esquerdo, em Peniche – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar: -----
Deliberação n.º 533/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1704/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de setembro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----
«Considerando a informação da Subunidade Orgânica de Desenvolvimento Social de 11 de setembro de 2026, com o registo n.º 1562/2026, que se anexa, relativa à habitação municipal sita na Rua Luís de Camões, Bloco 8 - 2.º Esquerdo, no Bairro do Vale Verde, em Peniche, titulada pela arrendatária com o contribuinte n.º 222375132, proponho a fixação da renda mensal em 85,18 €, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, na sua redação atual, que procede à primeira alteração à Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro.
A renda revista é devida a partir do segundo mês subsequente ao da receção, pela arrendatária, da comunicação do senhorio com a indicação do respetivo montante, conforme previsto no n.º 6 do artigo 23.º da referida lei.» (NIPG 32080/26) -----

19) Alteração do valor da renda mensal do fogo, sito no Bairro do Vale Verde, Bloco 8 – R/C Esquerdo, em Peniche – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar: -----
Deliberação n.º 534/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1701/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de setembro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----
«Considerando a informação da Subunidade Orgânica de Desenvolvimento Social de 11 de setembro de 2026, com o registo n.º 1565/2026, que se anexa, relativa à habitação municipal sita na Rua Luís de Camões, Bloco 8 – R/C Esquerdo, no Bairro do Vale Verde, em Peniche, titulada pelo arrendatário com o número de contribuinte n.º 109462602, proponho a fixação da renda mensal em 131,07 €, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, na sua redação atual, que procede à primeira alteração à Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro.
Atendendo a que o novo valor representa um aumento superior ao dobro da renda anterior, propõe-se a sua aplicação faseada, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 37.º do mesmo diploma: 77,80 € no primeiro ano, 104,43 € no segundo ano e 131,07 € no terceiro ano, aplicável a partir do segundo mês subsequente ao da receção, pelo arrendatário, da comunicação do senhorio com a indicação do respetivo montante, conforme previsto no n.º 6 do artigo 23.º da referida Lei.» (NIPG 34067/26) -----

20) Cessação de candidatura, ao abrigo do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar: -----

Deliberação n.º 535/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1706/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de setembro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da Subunidade Orgânica de Desenvolvimento Social de 24 de setembro de 2026, com o registo n.º 1675/2026, que se anexa, relativa à candidatura n.º 19/2025 ao Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento 2025/2026, apresentada pela beneficiária com o contribuinte n.º 264950445, proponho que a Câmara Municipal delibere a cessação do apoio financeiro atribuído, com efeitos a 31 de agosto de 2026, nos termos da alínea b) do n.º 1 e do n.º 5 do artigo 13.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, por ter deixado de se verificar a condição de acesso prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 5.º do mesmo Regulamento.» (NIPG 36012/26)-----

21) Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento 2026/2027 - Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar:-----

Deliberação n.º 536/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1660/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de setembro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da Subunidade Orgânica de Desenvolvimento Social de 09 de julho de 2026, com o registo n.º 1109/2026, que se anexa, relativa à avaliação das 40 candidaturas apresentadas ao Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento para 2026/2027, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, aprovado pelo Regulamento n.º 399/2017, de 26 de julho, delibere aprovar a intenção de deferimento de 19 candidaturas e a intenção de indeferimento de 21 candidaturas, nos termos e com os fundamentos constantes da informação anexa.» (NIPG 9995/26) -----

22) Atualização do Plano de Ação da Operação CLDS 5G Peniche (IN)Comum – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar:-----

Deliberação n.º 537/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1672/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de setembro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação n.º 1670/2026 da Unidade de Desenvolvimento Social, com data de 24 de setembro de 2026, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no cumprimento do estabelecido no artigo 16.º da Portaria n.º 64/2021, de 17 de março, aprove a proposta de atualização do Plano de Ação (em anexo) apresentada pela Associação Juvenil de Peniche (AJP), no âmbito da Operação CLDS 5G Peniche (IN)Comum.» Ficarão registadas em ata as intervenções dos membros da Câmara Municipal relativamente a este assunto. (NIPG 35957/26) -----

EDUCAÇÃO E JUVENTUDE:

23) Transform'Art – Rota de Arte Urbana – Relatório Final do Júri – Pelouro da Juventude:-

Deliberação n.º 538/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1727/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de setembro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação prestada pelo Núcleo de Educação e Juventude n.º 1697/26, de 28 de setembro de 2026, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da competência prevista na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:

- Tome conhecimento da Ata n.º 2 do Júri do Concurso, de 24 de setembro de 2026 (Relatório Final), aprovando a Ordenação Final das candidaturas e confirmando as exclusões propostas por

incumprimento das Normas;

- *Aprove a Afetação Definitiva dos Locais às 4 (quatro) propostas artísticas selecionadas;*
- *Tome conhecimento da estimativa de custos associados à execução integral do projeto.» (NIPG 36282/26)-----*

CAPITAL HUMANO:

24) Parecer prévio vinculativo para contratação de um técnico responsável pela aplicação de produtos fitofarmacêuticos, na modalidade de avença – Divisão de Energia e Ambiente – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços: -----

Deliberação n.º 539/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1748/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 01 de outubro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da Divisão de Administração e Finanças, em anexo, e dada a necessidade de contratação de um técnico responsável pela aplicação de produtos fitofarmacêuticos, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro e artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015, emita parecer prévio favorável para a contratação da prestação de serviços de um técnico responsável pela aplicação de produtos fitofarmacêuticos, na modalidade de avença.» (NIPG 27221/26) -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

25) Empreendimento Turístico: parque de Campismo e Caravanismo, sito na Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa, em Peniche, em nome de Vale Paraíso Empreendimentos Turísticos, S.A.: -----

Deliberação n.º 540/2026: A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício da empresa Vale Paraíso – Ohai Nazaré, S.A., datada de 18 de setembro de 2026, relativo ao Parque Municipal de Campismo e Caravanismo e Parque Aquático de Peniche, solicitando a adequação do título jurídico e de determinadas condições contratuais, com vista a viabilizar o financiamento e a execução do projeto Ohai Peniche. Ficarão registadas em ata as intervenções dos membros da Câmara relativamente a este assunto. -----

26) Arrendamento do estabelecimento de restauração e bebidas e/ou prestação de serviços náuticos, sito junto à Praia do Molhe Leste – Pelouro das Finanças Locais e Património Municipal: -----

Deliberação n.º 541/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1759/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 01 de outubro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que:

- *O Município de Peniche dispõe, junto à praia do Molhe Leste, na margem nascente do rio de São Domingos, de um estabelecimento destinado a restauração e bebidas e/ou prestação de serviços náuticos, cuja localização privilegiada e relação direta com o mar lhe conferem particular relevância no contexto da valorização da frente marítima do concelho.*

- *O imóvel apresenta uma área de implantação de 463,00 m², uma área bruta de construção de 676,00 m² e uma área de esplanada de 117,00 m², integrando, designadamente, espaços destinados*

a restauração, cozinha, instalações sanitárias, balneários, arrecadação e garagem.

- *Atendendo às características e ao estado do edificado, a sua colocação no mercado através de um procedimento concorrencial constitui uma oportunidade para promover a respetiva*

reabilitação, qualificação e valorização, mediante a realização de investimento pelo futuro arrendatário, sem prejuízo da manutenção do imóvel no património municipal.

Neste sentido, as condições do arrendamento preveem que fiquem a cargo do arrendatário as obras mínimas exigidas, bem como as demais obras de recuperação dos espaços interiores e exteriores, devendo as intervenções respeitar os condicionamentos aplicáveis ao local e as autorizações das entidades competentes.

Atendendo à dimensão do investimento associado à recuperação e requalificação do imóvel, prevê-se um arrendamento de longo prazo, com uma duração inicial de 20 anos, admitindo-se a respetiva prorrogação, até ao limite máximo de 10 anos, em função do investimento efetivamente realizado e comprovado pelo arrendatário e nas condições estabelecidas no Caderno de Encargos.

O modelo definido permite, deste modo, conciliar a exploração económica do estabelecimento com a realização de investimento privado na recuperação de património municipal, sendo particularmente relevante que, no termo do arrendamento, o estabelecimento seja entregue ao Município em adequado estado de conservação e funcionamento, sem direito do arrendatário a indemnização pelas obras ou benfeitorias realizadas.

Para além da dimensão patrimonial, importa considerar a relevância estratégica da localização do estabelecimento, junto à praia do Molhe Leste, e a consequente projeção que a qualidade do espaço, da intervenção a realizar e da atividade nele desenvolvida assumem para a imagem do Município de Peniche, para a valorização da sua frente marítima e para a atratividade turística do concelho.

Pretende-se, por isso, que o futuro projeto constitua um espaço qualificado e diferenciador, com capacidade para valorizar as características e a identidade do território, proporcionando uma oferta de qualidade e contribuindo para a dinamização e valorização daquela zona do concelho. Esta preocupação encontra-se refletida no modelo de avaliação das propostas, que não assenta exclusivamente na contrapartida financeira oferecida ao Município, ponderando igualmente o investimento a realizar na recuperação e valorização do imóvel e a qualidade do projeto turístico a desenvolver.

Neste âmbito, o Projeto Turístico assume particular importância, sendo objeto de avaliação em quatro dimensões — Qualidade do Serviço Prestado, Defesa do Património Gastronómico Regional, Ações Temáticas a Realizar e Imagem do Estabelecimento — todas com idêntica ponderação, permitindo valorar, designadamente, a qualidade do serviço, a ligação aos produtos e produtores locais, a capacidade de dinamização do espaço, a sua integração na paisagem, a identidade e imagem do estabelecimento e a respetiva sustentabilidade ambiental.

Deste modo, pretende-se assegurar que a seleção do futuro arrendatário tenha em consideração, para além da renda proposta, a qualidade e dimensão do investimento a realizar no património municipal e o contributo global do projeto para a valorização do espaço, da identidade local e da imagem do concelho de Peniche.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- 1. Dar início ao procedimento, através de concurso público, com vista ao arrendamento do estabelecimento de restauração e bebidas e/ou prestação de serviços náuticos, sito junto à praia do Molhe Leste, correspondente ao Processo n.º 1/26-27/AR-MS/PAT;*
- 2. Aprovar as peças do procedimento, constituídas pelo Programa do Procedimento e pelo Caderno de Encargos, incluindo os respetivos anexos, que fazem parte integrante da presente proposta;*
- 3. Designar o Júri do procedimento, com a seguinte composição:*
 - o Presidente: Josselène Nunes Teodoro o 1.º Vogal efetivo: Rodolfo Veríssimo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;*
 - o 2.º Vogal efetivo: Carla Bento;*

o 1.º Vogal suplente: Sónia Leal;

o 2.º Vogal suplente: Ana Nunes;

4. Delegar no Júri do procedimento, no âmbito da respetiva tramitação, as seguintes competências:

a) Analisar e prestar os esclarecimentos solicitados pelos interessados sobre as peças do procedimento;

b) Propor as retificações às peças do procedimento que se revelem necessárias;

c) Analisar eventuais reclamações, erros ou omissões e propor as respetivas respostas;

d) Proceder à análise e avaliação das propostas apresentadas, de acordo com o critério de adjudicação, fatores, subfatores e modelo de avaliação definidos no Programa do Procedimento;

e) Promover e realizar a audiência prévia dos concorrentes, quando a ela houver lugar;

f) Elaborar os relatórios necessários à decisão do procedimento;

g) Propor à Câmara Municipal a adjudicação.» (NIPG 36753/26)-----

27) Doação de manequins, por parte da Santa Casa da Misericórdia de Atouguia da Baleia – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 542/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1745/2026) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 30 de setembro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando, que a Santa Casa da Misericórdia de Atouguia da Baleia manifestou a sua disponibilidade para proceder à doação de manequins (doados pelo Museu do Traje, no ano de 2015) ao Município de Peniche, destinados a enriquecer o acervo do Museu da Renda de Bilros, bem como, da Escola de Renda de Bilros Municipal, com a condição de o Município os disponibilizar, sempre que requisitados;

Considerando, que a aceitação da presente doação não representa qualquer encargo financeiro para o Município e que poderá constituir uma forma de colaboração institucional entre a Santa Casa da Misericórdia de Atouguia da Baleia e o Município;

Considerando ainda, as atribuições previstas na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que atribui à Câmara Municipal competência para aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário, proponho que a Câmara Municipal delibere aceitar a doação dos manequins disponibilizados pela Santa Casa da Misericórdia de Atouguia da Baleia, nos termos por esta propostos.» A Senhora Vereadora Cristina Leitão comunicou, nos termos do n.º 1 do artigo 70.º do CPA, o seu impedimento previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código, não tendo participado da votação, nos termos da Lei e do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento. (NIPG 36621/26)-----

FIXAÇÃO DE PREÇOS E TAXAS:

28) Tarifários dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de prestação de serviços e serviços auxiliares, para o ano 2027 – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento:-----

Deliberação n.º 543/2026: Deliberado retirar da ordem do dia o ofício n.º 354, datado de 30 de setembro de 2026, relativo aos tarifários dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de prestação de serviços e serviços auxiliares, para o ano 2027 – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO:

29) Acordo de execução da obra de criação de estacionamento na Rua do Juncal, em Peniche, no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado com a Freguesia de Peniche – Pelouro das Freguesias – Pelouro das Freguesias: -----

Deliberação n.º 544/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 474/2026) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 28 de setembro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerado que:

– No dia 2 de maio de 2014, foi celebrado Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Peniche;

– No âmbito do contrato interadministrativo foram delegadas na Freguesia as seguintes competências:

Manutenção e conservação de caminhos municipais;

Manutenção e reparação de arruamentos e pavimentos pedonais;

Execução de obras diversas.

– O exercício das competências delegadas é concretizado, exclusivamente, na disponibilização de recursos financeiros e materiais por parte do Município à Freguesia;

– O artigo 5.º do contrato interadministrativo prevê que para a execução de obras as partes celebrem acordo escrito.

– O Município de Peniche, neste momento, não dispõe de capacidade técnica necessária para a execução desta obra, e a Freguesia de Peniche manifestou interesse em desenvolver esta obra.

Proponho que seja celebrado acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Peniche, para a criação de estacionamento na Rua do Juncal em Peniche.

Anexo proposta de minuta do acordo de execução de obra 27P-13/17.» (NIPG 2794/26) -----

30) Acordo de execução da obra de criação de estacionamento e passeios no Bairro dos Dominginhos, em Peniche, no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado com a Freguesia de Peniche – Pelouro das Freguesias – Pelouro das Freguesias: -----

Deliberação n.º 545/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 472/2026) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 25 de setembro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerado que:

– No dia 2 de maio de 2014, foi celebrado Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Peniche;

– No âmbito do contrato interadministrativo foram delegadas na Freguesia as seguintes competências:

o Manutenção e conservação de caminhos municipais;

o Manutenção e reparação de arruamentos e pavimentos pedonais;

o Execução de obras diversas.

– O exercício das competências delegadas é concretizado, exclusivamente, na disponibilização de recursos financeiros e materiais por parte do Município à Freguesia;

– O artigo 5.º do contrato interadministrativo prevê que para a execução de obras as partes celebrem acordo escrito.

– O Município de Peniche, neste momento, não dispõe de capacidade técnica necessária para a execução desta obra, e a Freguesia de Peniche manifestou interesse em desenvolver esta obra.

Proponho que seja celebrado acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Peniche, para a criação de estacionamento e passeios no Bairro dos Dominginhos em Peniche.

Anexo proposta de minuta do acordo de execução de obra 26P-13/17.» (NIPG 43270/25) -----

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

31) Coorganização entre o Município de Peniche, o ICAD - Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências e a Unidade de Cuidados na Comunidade Bombarral/Peniche da Unidade Local de Saúde do Oeste, para a realização das II Jornadas da Saúde Mental 2026 – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar: -----

Deliberação n.º 546/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1373/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de setembro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação n.º 1256/2026, datada de 29 de julho, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências previstas na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprove a integração do Município na coorganização das II Jornadas da Saúde Mental 2026, em parceria com a Equipa de Tratamento de Peniche do Centro de Respostas Integradas do Oeste (ICAD – Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências) e com a Unidade de Cuidados na Comunidade Bombarral/Peniche da Unidade Local de Saúde do Oeste, que terão lugar no dia 19 de novembro, assegurando os contributos indicados na informação.» (NIPG 28198/26) -----

32) Coorganização entre o Município de Peniche e a ALP - Associação Carro à Vela Portugal, para a realização do 3.º Encontro Nacional de Carros à Vela – Pelouro do Desporto: -----

Deliberação n.º 547/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1639/2026) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 28 de setembro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

- O Município de Peniche tem vindo a afirmar-se como um território de referência para a realização de eventos desportivos ligados ao mar, à natureza e às atividades náuticas;
- A realização do 3.º Encontro Nacional de Carros à Vela, em Peniche, constitui uma oportunidade de promoção e valorização do concelho enquanto destino associado à prática desportiva e às atividades de natureza;
- Este evento permitirá proporcionar aos participantes e à população em geral um momento de convívio, participação e promoção da prática desportiva, contribuindo simultaneamente para a dinamização do território;
- A organização da iniciativa enquadra-se nas políticas municipais de promoção do desporto, da atividade física e da valorização dos recursos naturais e espaços públicos do concelho;

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro aprove a Coorganização com a Associação Carros à Vela de Portugal para a realização do Encontro Nacional de Carros à Vela a realizar-se em Peniche no dia 17 de outubro de 2026, nos termos da informação n.º 1680/26 (em anexo).» (NIPG 1054/26) -----

APOIOS DIVERSOS:

33) Atribuição de apoio para a participação do Município no Projeto HERITAS – Heritage Resilience Integrated Technology and Adaptation Solutions, promovido pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 548/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1685/2026) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 28 de setembro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da DAGDS, com o n.º 1659/2026, de 22 de setembro de 2026,

propõe-se que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a participação do Município no projeto HERITAS – Heritage Resilience Integrated Technology and Adaptation Solutions, promovido pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil, nos termos da presente informação.» (NIPG 27623/26)-----

34) Atribuição de apoio à Associação Zona Solta - Associação Desportiva, para a cedência da Mini-Rampa (prorrogação) – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 549/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1517/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 03 de setembro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o despacho, em anexo, datado de 3 de setembro de 2026, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, através do qual foi autorizada a prorrogação da cedência da mini-rampa municipal à Associação Zona Solta – Associação Desportiva, até ao dia 30 de setembro de 2026;

Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal, proponho que, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal ratifique o despacho referido.» (NIPG 32639/26)-----

35) Atribuição de apoio para a integração de alunos no circuito especial de transportes, no ano letivo de 2026/2027 – Pelouro da Educação e Ciência:-----

Deliberação n.º 550/2026: Considerando a proposta (n.º 1690/2026) apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, deliberado, ratificar os despachos que autorizaram a integração no circuito especial de transporte, assegurado pelas viaturas municipais, de crianças e alunos que não reúnem as condições necessárias e obrigatórias para a sua integração no referido circuito, conforme informações dos serviços identificadas na proposta, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. (NIPG 32639/26)-----

36) Atribuição de apoio ao atleta Fernando Silva para a participação no Campeonato da Europa de Badminton – Pelouro do Desporto: -----

Deliberação n.º 551/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1623/2026) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 25 de setembro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando:

- O e-mail de Fernando Silva, registado sob o nº 19523, em 24/08/2026;*
- O vasto palmarés do atleta Fernando Silva;*
- A importância e a dimensão de um Campeonato da Europa como veículo projeção internacional do nome Peniche;*
- Os resultados obtidos nas participações anteriores;*
- A carência de um regulamento próprio de atribuição de apoios financeiros para competições internacionais.*

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro aprove atribuir um apoio financeiro de 700€ a Fernando Silva pela participação no Campeonato da Europa de Badminton de Veteranos de 17 a 25 de setembro em Itália. O Atleta deverá apresentar relatório com exposição dos comprovativos de despesas.» (NIPG 31391/26) -----

37) Atribuição de apoio à APSDH - Academia Portuguesa de Superação e Desenvolvimento

Humano, para a realização da Convenção Anual – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 552/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 475/2026) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 28 de setembro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando:

- O email da Academia Portuguesa de Superação e Desenvolvimento Humano (APSDH), registado sob o n.º 21969, em 24 de setembro de 2026;
- Que a APSDH tem como missão fazer a diferença na vida de cada Ser Humano, ajudando-o a trazer ao de cima o melhor de si, através do desenvolvimento da sua essência e da melhoria da sua relação consigo próprio e com os outros;
- Que a APSDH é uma associação de âmbito nacional, com uma forte representação de Peniche, razão pela qual escolheu Peniche para a realização da sua Convenção Anual.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ceda à Academia Portuguesa de Superação e Desenvolvimento Humano (APSDH) o Auditório e a Sala Multiusos do Centro Cívico Intergeracional Professor Rogério Cação, nos dias 13 e 14 de novembro de 2026, para a realização da Convenção Anual da APSDH, e disponibilize o apoio logístico necessário à realização da referida Convenção, dentro das possibilidades e disponibilidade dos serviços municipais» (NIPG 36020/26) -----

DIVERSOS:

38) Emissão de parecer para atribuição de Estatuto de Utilidade Pública ao Grupo Desportivo Atouguiense – Pelouro do Desporto:-----

Deliberação n.º 553/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1549/2026) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 10 de setembro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando:

- O e-mail do Grupo desportivo Atouguiense de 02 de setembro 2026;
- Que o Grupo Desportivo Atouguiense é uma associação desportiva sem fins lucrativos, sediada no concelho de Peniche, na freguesia de Atougia da Baleia, desenvolvendo a sua atividade na promoção e desenvolvimento do futebol, no âmbito da formação desportiva e da ocupação saudável dos tempos livres;
- Que a associação, desde 2022, tem vindo a desempenhar um papel relevante na dinamização do desporto na região Oeste, promovendo a prática do futebol junto de crianças, jovens e população em geral, contribuindo para estilos de vida saudáveis, para a formação desportiva e para o desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- Que a sua atividade inclui, de forma regular e continuada:
 - A formação de jovens atletas na modalidade de futebol;
 - A organização e participação em atividades federadas e eventos desportivos;
 - A dinamização de atividades desportivas abertas à comunidade;
 - A cooperação com entidades locais na promoção do desporto e da atividade física;
- Que a atuação do Grupo desportivo Atouguiense contribui de forma relevante para a valorização do território, para a afirmação de Peniche enquanto referência no desporto, constituindo um parceiro relevante do Município na prossecução de políticas públicas de promoção da atividade física e desportiva;

Nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 36/2021, de 14 de junho, podem beneficiar do estatuto de utilidade pública as pessoas coletivas que prossigam fins de interesse geral, desenvolvam atividade efetiva e cooperem com a Administração Pública;

A atividade do Grupo desportivo Atouguiense se enquadra nos domínios do interesse geral previstos no artigo 4.º do referido diploma, designadamente nas áreas do desporto, educação, cultura e promoção da saúde;

Para efeitos de instrução do respetivo pedido junto da entidade competente, e conforme previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 36/2021, proponho que a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável à atribuição do Estatuto de Utilidade Pública ao Grupo Desportivo Atouguiense, reconhecendo que a associação mantém atividade regular, relevante e de interesse público, e que reúne os requisitos legalmente exigidos para o efeito.» (NIPG 33477/26)-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

39) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal:-----

Deliberação n.º 554/2026: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos registados sob os n.ºs 1098, 1277, 1311, 1415, 1420, 1422, 1426, 1433, 1435, 1461, 1528, 1530, 1559, 1561, 1587, 1611, 1613, 1640 e 1651/2026.-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 555/2026: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica do Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

ENCERRAMENTO:

Sendo doze horas e cinco minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Assistente Técnica do Departamento de
Administração Geral e Desenvolvimento Social,

(assinado no original)
